

Concessionária da Rodovia MS 306 S.A.

Relatório de revisão do auditor independente sobre as informações intermediárias
Em 30 de junho de 2021



Índice

	Página
Relatório da administração	3
Relatório de revisão do auditor independente sobre as informações intermediárias	6
Demonstrações contábeis intermediárias	8
Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis intermediárias para o período de 30 de junho de 2021	12

RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO

Chapadão do Sul, 30 de junho de 2021 – **A Concessionária da Rodovia MS306 S.A.** comenta seu resultado relativo ao primeiro semestre de 2021 (2T21), período encerrado em 30 de junho de 2021. As informações financeiras e operacionais a seguir, exceto quando indicado em contrário, são apresentadas em milhares de reais e estão de acordo com a Legislação Societária e com os pronunciamentos emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis. Os valores e informações não constantes no balanço patrimonial, demonstrações do resultado e notas explicativas inseridas nas informações do período não foram revisados pelos auditores Independentes. As comparações, exceto onde indicado o contrário, referem-se ao período findo em 30 de junho de 2020 (2T20).

COMENTÁRIO DE DESEMPENHO OPERACIONAL E FINANCEIRO

Receita Operacional

	30/06/2021		30/06/2020	
	Trimestre	Semestre	Trimestre	Semestre
Receitas de pedágio	21.427	21.427	-	-
Receitas com construção e infraestrutura	21.186	52.259	-	2.126
(-) Abatimentos sobre a receita de pedágio	(10)	(10)	-	-
(-) I.S.S.	(1.072)	(1.072)	-	-
(-) PIS	(139)	(139)	-	-
(-) COFINS	(643)	(643)	-	-
Total	40.749	71.822	-	2.126

Receita de pedágio

A receita é reconhecida em conformidade com o regime contábil de competência. As receitas de pedágio, incluindo as receitas com cartões de pedágio, pós-pagos e pedágio eletrônico (A.V.I), são registradas no resultado quando da passagem do usuário pela praça de pedágio.

A receita será mensurada com base no valor justo da contraprestação recebida, excluindo descontos, abatimentos e tributos ou encargos sobre a prestação de serviços.

A Companhia iniciou a arrecadação de pedágio em 09 de abril de 2021.

Receita de construção

Segundo a ICPC 01 (R1), quando a concessionária presta serviços de construção ou melhorias na infraestrutura, contabiliza receitas e custos relativos a estes serviços, os quais são determinados em função do estágio de conclusão da evolução física do trabalho contratado, que é alinhada com a medição dos trabalhos realizados.

A Companhia não irá reconhecer margem de lucro por considerar que tais valores serão irrelevantes, considerando-a zero.

Em 30 de junho 2021, a Companhia registrou o valor de R\$ 52.259 milhões, como receita de construção, e o mesmo valor como custo de construção.

Custos dos serviços prestados e despesas gerais e administrativas

Custos dos serviços prestados	30/06/2021		30/06/2020	
	Trimestre	Semestre	Trimestre	Semestre
Pessoal	2.003	3.394	193	227
Serviços de terceiros	927	1.514	229	361
Seguros e garantias	181	335	-3	23
Custos contratuais da concessão	379	745	535	582
Verba da Polícia Rodoviária Federal	158	311	150	169
Materiais/equipamentos/veículos	418	969	32	33
Provisão para Manutenção	53	53	-	-
Depreciação/Amortização	318	318	-	-
Custos com construção e infraestrutura	21.186	52.259	-	2.126
Outros	72	125	1	3
Total	25.695	60.023	1.137	3.524

Despesas gerais e administrativas	30/06/2021		30/06/2020	
	Trimestre	Semestre	Trimestre	Semestre
Pessoal	489	976	225	318
Serviços de terceiros	1.475	2.289	1.138	7.163
Materiais/equipamentos/veículos	216	485	326	532
Depreciação e amortização	4.967	5.319	(1.031)	38
Outros	261	519	141	247
Total	7.408	9.588	799	8.298

Comentamos as principais de custos e despesas no 2T21:

Pessoal

A companhia terminou o primeiro semestre de 2021, com 182 funcionários diretos, sendo 155 funcionários a mais em comparação com primeiro semestre de 2020.

Serviços de Terceiros

Os serviços de terceiros apresentaram uma redução de 49,46% em relação ao 2º. ITR 2020, e deve-se essencialmente aos custos com P.M.I, B3 e honorários advocatícios oriundos da concessão utilizados no primeiro semestre de 2020.

Seguros e Garantias

Os seguros e garantias aumentaram em R\$ 312 mil reais no semestre em comparação com semestre do ano anterior, devido a entrada dos veículos operacionais na apólice de veículos e os demais seguros serem contratados a partir de em março/2020.

Materiais equipamentos e veículos

Os custos e despesas com matérias, equipamentos e veículos em R\$ 889 mil reais em comparação com ao mesmo período do ano anterior, está relacionado ao aumento da frota de veículos e preparação para o

início das atividades operacionais na rodovia.

Provisão para Manutenção

A Companhia iniciou, no semestre, a constituição da provisão para manutenção da rodovia para fazer frente a cada item a serem recuperados e terão os desembolsos previstos a partir de 2025.

Depreciação e amortização

A companhia iniciou no semestre a amortização do direito de outorga e parte do intangível em operação.

Custos com construção e infraestrutura

A variação de R\$ 50 milhões em relação ao primeiro semestre de 2020, deve-se ao aumento do volume de obras dos trabalhos iniciais na rodovia.

Resultado Financeiro

	30/06/2021		30/06/2020	
	Trimestre	Semestre	Trimestre	Semestre
Rendimento de aplicações financeiras	1.484	2.155	146	197
Juros ativos	168	168	-	-
Descontos obtidos	0	192	-	-
Outras receitas financeiras	43	43	-	-
Total das receitas financeiras	1.695	2.558	146	197
PIS/Cofins sobre receitas financeiras	(78)	(119)	(6)	(9)
Despesas financeiras	(21)	(185)	(2)	(2)
Juros sobre debêntures	(7.180)	(14.024)	-	-
Custos de transação	(286)	(1.597)	-	-
Atualização outorga fixa	(804)	(804)	-	-
Juros sobre empréstimos	-	(711)	-	-
Total das despesas financeiras	(8.369)	(17.440)	(8)	(11)
Resultado financeiro líquido	(6.674)	(14.882)	138	186

O resultado financeiro em 30 de junho de 2021, o valor de R\$ 14.882 mil negativo no período, devido aos juros incorridos dos financiamentos de longo prazo e juros das debêntures deduzidos dos rendimentos das aplicações financeiras.

EBITDA

	30/06/2021	30/06/2020
Prejuízo líquido do período	(8.351)	(6.269)
Imposto de renda e contribuição social - diferidos	(4.320)	(3.242)
Resultado financeiro	14.882	186
Depreciações e amortizações	5.637	37
EBITDA (a)	7.848	(9.288)

(a) Calculados de acordo com a Instrução CVM 527/12. O EBITDA é calculado por: lucro líquido ajustado pelo resultado financeiro líquido, pela despesa de imposto de renda e contribuição social sobre o lucro e pelos custos e despesas de depreciações e amortizações.

À ADMINISTRAÇÃO

Relatório de revisão do auditor independente sobre as informações trimestrais

Grant Thornton Auditores Independentes

Av. Luiz Eduardo Toledo Prado, 870 -
13º andar, Cj. 1308 - Vila do Golf,
Ribeirão Preto (SP) Brasil

T +55 16 3103-8940

Aos Acionistas e Administradores da
Concessionária da Rodovia MS 306 S.A.

Introdução

Revisamos as informações financeiras intermediárias da Concessionária da Rodovia MS 306 S.A. (“Companhia”), contidas no Formulário de Informações Trimestrais (ITR) referentes ao trimestre findo em 30 de junho 2021, que compreendem o balanço patrimonial em 30 de junho de 2021 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido para os períodos de três e seis meses findos naquela data e dos fluxos de caixa para o período de seis meses findo naquela data, incluindo o resumo das práticas contábeis significativas e demais notas explicativas.

A administração é responsável pela elaboração das informações financeiras intermediárias, de acordo com a NBC TG 21 – Demonstração intermediária e com a norma internacional IAS 34 – *Interim Financial Reporting*, emitida pelo *International Accounting Standards Board* (IASB), assim como pela apresentação dessas informações de forma condizente com as normas expedidas pela Comissão de Valores Mobiliários, aplicáveis à elaboração das Informações Trimestrais (ITR). Nossa responsabilidade é a de expressar uma conclusão sobre essas informações financeiras intermediárias com base em nossa revisão.

Alcance da revisão

Conduzimos nossa revisão de acordo com as normas brasileiras e internacionais de revisão de informações intermediárias (NBC TR 2410 – Revisão de Informações Intermediárias Executada pelo Auditor da Entidade e ISRE 2410 – *Review of Interim Financial Information Performed by the Independent Auditor of the Entity*, respectivamente). Uma revisão de informações intermediárias consiste na realização de indagações, principalmente às pessoas responsáveis pelos assuntos financeiros e contábeis e na aplicação de procedimentos analíticos e de outros procedimentos de revisão. O alcance de uma revisão é significativamente menor do que o de uma auditoria conduzida de acordo com as normas de auditoria e, conseqüentemente, não nos permitiu obter segurança de que tomamos conhecimento de todos os assuntos significativos que poderiam ser identificados em uma auditoria. Portanto, não expressamos uma opinião de auditoria.

Conclusão sobre as informações intermediárias

Com base em nossa revisão, não temos conhecimento de nenhum fato que nos leve a acreditar que as informações financeiras intermediárias, incluídas nas informações trimestrais acima referidas não foram elaboradas, em todos os aspectos relevantes, de acordo com a NBC TG 21 e a IAS 34 aplicáveis à elaboração das Informações Trimestrais (ITR), e apresentadas de forma condizente com as normas expedidas pela Comissão de Valores Mobiliários.

Outros assuntos

Informação suplementar – Demonstrações do Valor Adicionado

As informações trimestrais acima referidas incluem as demonstrações do valor adicionado (DVA), individuais e consolidadas, referentes ao período de seis meses findo em 30 de junho de 2021, elaboradas sob a responsabilidade da administração da Companhia e apresentadas como informação suplementar para fins de IAS 34. Essas demonstrações foram submetidas a procedimentos de revisão executados em conjunto com a revisão das informações trimestrais com o objetivo de concluir se elas estão conciliadas com as informações contábeis intermediárias e registros contábeis, conforme aplicável, e se sua forma e conteúdo estão de acordo com os critérios definidos na NBC TG 09 – Demonstração do Valor Adicionado. Com base em nossa revisão, não temos conhecimento de nenhum fato que nos leve a acreditar que essas demonstrações do valor adicionado não foram elaboradas, em todos os aspectos relevantes, segundo os critérios definidos nessa Norma e de forma consistente em relação às informações financeiras intermediárias individuais e consolidadas tomadas em conjunto.

Ribeirão Preto, 02 de agosto de 2021



Marcelo Castro Valentini
CT CRC 1SP-239.472/O-2

Grant Thornton Auditores Independentes
CRC 2SP-025.583/O-1

Concessionária da Rodovia MS 306 S.A.

Balanços patrimoniais em 30 de junho de 2021 e 31 de dezembro de 2020

(Em milhares de reais)

ATIVO

	Notas	30/06/2021	31/12/2020
Ativo circulante			
Caixa e equivalentes de caixa	7	179.365	47.860
Operações a receber	8	4.902	-
Contas a receber partes relacionadas	16	56	11
Estoques	-	4	4
Despesas antecipadas	9	583	212
Impostos a recuperar	-	723	215
Outras contas a receber	-	115	48
Total do ativo circulante		185.748	48.350
Ativo não circulante			
Imposto de renda e contribuição social diferido	12	10.221	5.901
		10.221	5.901
Imobilizado	10	7.774	4.410
Intangível	11	396.989	338.369
Intangível em andamento	11	59.892	61.224
		464.655	404.003
Total do ativo não circulante		474.876	409.904
Total do ativo		660.624	458.254

As notas explicativas da Administração são parte integrante das informações contábeis intermediárias.

Concessionária da Rodovia MS 306 S.A.

Balanços patrimoniais em 30 de junho de 2021 e 31 de dezembro de 2020

(Em milhares de reais)

PASSIVO

	Notas	30/06/2021	31/12/2020
Passivo circulante			
Debêntures	18	764	-
Seguros a pagar	-	5	3
Fornecedores e outras contas a pagar	13	3.844	8.166
Obrigações trabalhistas e encargos sociais	14	883	276
Obrigações fiscais	15	719	567
Direito de outorga concessão	11	9.883	-
Obrigações com o poder concedente	-	330	464
Total do passivo circulante		16.428	9.476
Passivo não circulante			
Empréstimos e financiamentos	17	-	91.039
Debêntures	18	299.673	-
Direito de outorga concessão	11	218.262	223.184
Obrigações com Infraestrutura a realizar	19	57	-
Total do passivo não circulante		517.992	314.223
Patrimônio líquido	20		
Capital social		146.010	146.010
Prejuízo acumulado		(19.806)	(11.455)
Total do patrimônio líquido		126.204	134.555
Total do passivo e do patrimônio líquido		660.624	458.254

As notas explicativas da Administração são parte integrante das informações contábeis intermediárias.

Concessionária da Rodovia MS 306 S.A.

Demonstrações do resultado para os períodos de 30 de junho de 2021 e 2020 - 2º ITR

(Em milhares de reais)

		01/04/2021 a 30/06/2021 (3 meses)	01/01/2021 30/06/2021 (6 meses)	01/04/2020 a 30/06/2020 (3 meses)	24/01/2020 a 30/06/2020 (6 meses)
	Notas				
Receita operacional líquida	21	19.563	19.563	-	-
Receitas com construção e infraestrutura	21	21.186	52.259	-	2.126
Custos com construção e infraestrutura	22	(21.186)	(52.259)	-	(2.126)
Custos dos serviços prestados	22	(4.509)	(7.764)	(1.137)	(1.398)
Resultado bruto		15.054	11.799	(1.137)	(1.398)
Despesas gerais e administrativas	22	(7.408)	(9.588)	(799)	(8.298)
Lucro líquido antes do resultado financeiro e impostos		7.647	2.211	(1.936)	(9.696)
Resultado financeiro	23	(6.674)	(14.882)	138	186
Lucro líquido antes dos impostos		972	(12.671)	(1.798)	(9.510)
Imposto de renda e contribuição social - diferidos	12	(319)	4.320	620	3.242
Resultado líquido do período		654	(8.351)	(1.178)	(6.268)

As notas explicativas da Administração são parte integrante das informações contábeis intermediárias.

Concessionária da Rodovia MS 306 S.A.

Demonstrações do resultado abrangente para os períodos de 30 de junho de 2021 e 2020 - 2º ITR

(Em milhares de reais)

	01/04/2021 a 30/06/2021 (3 meses)	01/01/2021 30/06/2021 (6 meses)	01/04/2020 a 30/06/2020 (3 meses)	24/01/2020 a 30/06/2020 (6 meses)
Resultado líquido do período	654	(8.351)	(1.178)	(6.268)
Outros resultados abrangentes	-	-	-	-
Resultados abrangentes do período	654	(8.351)	(1.178)	(6.268)

As notas explicativas da Administração são parte integrante das informações contábeis intermediárias.

Concessionária da Rodovia MS 306 S.A.

Demonstrações das mutações do patrimônio líquido para os períodos findos em 30 de junho de 2021 e exercício findo em 31 de dezembro de 2020

(Em milhares de reais)

	<u>Capital social</u>	<u>Prejuízos acumulados</u>	<u>Total do patrimônio líquido</u>
Saldos em 1º de janeiro 2020	-	-	-
Integralização de capital	146.010	-	146.010
Resultado líquido do período	-	(11.455)	(11.455)
Saldos em 31 de dezembro 2020	146.010	(11.455)	134.555
Resultado líquido do período	-	(8.351)	(8.351)
Saldos em 30 de junho 2020	<u>146.010</u>	<u>(19.806)</u>	<u>126.204</u>

As notas explicativas da Administração são parte integrante das informações contábeis intermediárias.

Concessionária da Rodovia MS 306 S.A.

Demonstração dos fluxos de caixa para os períodos findos em 30 de junho de 2021 e 2020 - 2º ITR

(Em milhares de reais)

	30/06/2021	30/06/2020
Fluxo de caixa das atividades operacionais		
Resultado líquido do período	(8.351)	(6.268)
Ajustes para conciliar o lucro líquido com o caixa gerado pelas atividades operacionais:		
Depreciações e amortizações	5.637	37
Ajuste a valor presente	(4.157)	-
Imposto de renda e contribuição social diferidos	(4.320)	(3.242)
Juros de debêntures	17.343	-
Provisão para manutenção em rodovias	57	-
Aumento líquido (redução) dos ativos operacionais:		
Estoques	-	(4)
Operações a receber	(4.947)	(4)
Despesas antecipadas	(371)	(545)
Outras contas a receber	(67)	(6)
Impostos a recuperar	(508)	(43)
Aumento líquido (redução) dos passivos operacionais:		
Fornecedores	(4.119)	996
Obrigações trabalhistas e sociais	607	142
Obrigações fiscais	152	34
Outras contas a pagar	9.548	286
Pagamento de juros de empréstimos e financiamento	(1.039)	-
Pagamento de juros debêntures	(6.209)	-
Caixa líquido oriundo das atividades operacionais	(744)	(8.611)
Fluxo de caixa das atividades de investimento		
Aquisições de itens do ativo imobilizado	(4.058)	(1.336)
Adições ao intangível	(62.996)	(117.252)
Caixa líquido oriundo das atividades de investimento	(67.054)	(118.588)
Fluxo de caixa das atividades de financiamento		
Captações de debêntures	289.303	-
Integralização de capital social	-	146.010
Pagamento de principal de empréstimos e financiamento	(90.000)	-
Caixa líquido gerado pelas atividades de financiamento	199.303	146.010
Aumento líquido (redução) de caixa e equivalentes de caixa	131.505	18.811
Caixa e equivalentes de caixa no início do período	47.860	-
Caixa e equivalentes de caixa no final do período	179.365	18.811
Aumento líquido (redução) de caixa e equivalentes de caixa	131.505	18.811

As notas explicativas da Administração são parte integrante das informações contábeis intermediárias.

Concessionária da Rodovia MS 306 S.A.

Demonstrações do valor adicionado para os períodos findos em 30 de junho de 2021 e 2020

(Em milhares de reais)

	30/06/2021	30/06/2020
Receitas		
Prestação de serviços	21.417	-
Receita dos serviços de construção	52.259	2.126
Outras receitas	-	-
	73.676	2.126
Insumos adquiridos de terceiros		
Custos dos serviços prestados	(4.971)	(8.100)
Custos dos serviços de construção	(52.259)	(2.126)
Materiais, energia, serviços de terceiros e outros	(2.066)	(767)
Outros	(3,00)	-
	(59.299)	(10.993)
Valor adicionado bruto	14.377	(8.867)
Depreciações e amortizações	(5.637)	(37)
Valor adicionado líquido produzido	8.740	(8.904)
Valor adicionado recebido em transferência		
Receitas financeiras	2.439	197
	2.439	197
Valor adicionado total a distribuir	11.179	(8.707)
Distribuição do valor adicionado		
Pessoal e encargos		
Remuneração direta	2.662	368
Benefícios	879	73
FGTS	158	23
Impostos, taxas e contribuições		
Federais (incluindo IOF)	(2.924)	(3.150)
Estaduais	27	10
Municipais	1.071	-
Remuneração de capitais de terceiros		
Juros	17.321	3
Aluguéis	336	234
Remuneração de capitais próprios		
Prejuízo do líquido do período	(8.351)	(6.268)
	11.179	(8.707)

As notas explicativas da Administração são parte integrante das informações contábeis intermediárias.

Notas explicativas da Administração às informações contábeis intermediárias em 30 de junho de 2021 (Em milhares de reais)

1. Contexto operacional

A Concessionária de Rodovia MS 306 S.A. ("Companhia") é uma Sociedade Anônima de capital fechado, com sede na Av. Dois, nº 1.947, Centro, Chapadão do Sul – Mato Grosso do Sul – MS, que iniciou suas atividades em 24 de janeiro de 2020.

A Companhia tem por objeto social específica e exclusivamente, nos termos do Edital de Concorrência nº 001/2019 ("Edital"), a exploração da infraestrutura e da prestação do serviço público de recuperação, operação, manutenção, conservação, implantação de melhorias e ampliação de capacidade de trechos da Rodovia Estadual MS – 306 e da rodovia Federal BR-359 nos termos do Contrato de Concessão ("Rodovia e "Concessão"); celebrado com o Governo do Estado de Mato Grosso do Sul – MS, por intermédio da Secretaria de Estado de Infraestrutura do Estado de Mato Grosso do Sul (Seinfra), em 19 de março de 2020.

A concessão possui um prazo de 30 anos e tem como objeto a execução, gestão e fiscalização dos serviços delegados, apoio na execução dos serviços não delegados e gestão de serviços complementares. É explorada em regime de cobrança de pedágio e de outros serviços prestados aos usuários. A cobrança da Tarifa de Pedágio iniciou em 09 de abril de 2021, após a conclusão dos trabalhos iniciais, de acordo com o estabelecido no Programa de Exploração da Rodovia (PER).

O presente contrato poderá ser prorrogado, a exclusivo critério do Poder Concedente, por até 30 (trinta) anos, nas seguintes hipóteses:

- Pela presença do interesse público, devidamente justificado;
- Em decorrência de caso fortuito ou força maior, devidamente comprovada;
- Em decorrência de fato da administração ou fato de príncipe, devidamente comprovado.

Para recomposição do equilíbrio econômico-financeiro, quando exigidos pelo Poder Concedente novos investimentos ou serviços, não previstos no Programa de Exploração da Rodovia (PER), ou em decorrência de sua alteração.

Conforme definido pela Seinfra, o contrato de concessão estabelece os compromissos assumidos pela Companhia através do Programa de Exploração da Rodovia (PER), demonstrando todas as metas, critérios, requisitos, intervenções obrigatórias, diretrizes técnicas, normas, escopo, parâmetros de desempenho, parâmetros técnicos e os respectivos prazos para seu atendimento, divididos em três frentes:

- Frente de melhorias operacionais;
- Frente de ampliação de capacidade e manutenção de nível de serviço;
- Frente de serviços operacionais.

Encerrado o prazo de Concessão, serão revertidos à União todos os bens reversíveis, livres e desembaraçados de quaisquer ônus ou encargos, e cessarão, para a Concessionária, todos os direitos emergentes do Contrato.

Decorrente desta concessão, a Companhia assumiu os seguintes compromissos:

Pagamento de direito de outorga no valor total de R\$ 605.306, dos quais R\$ 115.008 foram pagos à vista e o saldo devedor em 29 parcelas anuais, reajustadas pela variação do IPCA a partir de 2021.

Apesar de não possuir compromisso contratual de registro simples na Comissão de Valores Mobiliários (CVM), a Companhia possui o compromisso, contratual, de seguir as regras constantes da Cartilha de Governança Corporativa da CVM.

Efeitos da Covid-19

Em linha com os direcionadores estabelecidos pelo mercado do atual cenário e dos desdobramentos da pandemia, a Companhia destaca as seguintes principais medidas adotadas para apoiar na prevenção do Covid-19: contratação de empresa especializada para descontaminação periódica da sede administrativa; afastamento domiciliar para colaboradores que vierem a apresentar os sintomas do Covid-19, com monitoramento pelo departamento de recursos humanos; adoção de home office para todos os colaboradores que possam desenvolver suas atividades fora do espaço físico da Companhia; divulgação expressiva das formas de prevenção, através de diversos canais, aos colaboradores e seus parceiros; e acompanhamento constante de potenciais impactos decorrentes da pandemia em seus negócios.

No período encerrado em 30 de junho de 2021, a Companhia não identificou impactos significativos em suas operações.

2. Base de preparação

As informações financeiras intermediárias trimestrais dada Companhia compreendem as informações contábeis intermediárias e foram preparadas e apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil com base nas disposições contidas na Lei das Sociedades por Ações, pronunciamentos, orientações e interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis – CPC, aprovadas pela CVM, além das próprias normas expedidas pela Comissão de Valores Mobiliários – CVM e as normas internacionais de relatório financeiro (International Financial Reporting Standards (“IFRS”)), emitidas pelo International Accounting Standards Board (IASB) e evidenciam todas as informações relevantes próprias das informações financeiras intermediárias trimestrais, e somente elas, as quais correspondem às utilizadas pela Administração na sua gestão.

A Administração da Companhia autorizou a emissão das informações contábeis intermediárias de 02 de agosto de 2021.

3. Moeda funcional e moeda de apresentação

Estas informações contábeis intermediárias estão apresentadas em reais, que é a moeda funcional da Companhia. Todos os saldos foram arredondados para o milhar mais próximo, exceto quando indicado de outra forma.

4. Uso de estimativas e julgamentos

A preparação das informações contábeis intermediárias exige que a Administração faça julgamentos, estimativas e premissas que afetam a aplicação de políticas contábeis e os valores reportados de ativos, passivos, receitas e despesas. Os resultados reais podem divergir dessas estimativas.

As estimativas e premissas são revisadas periodicamente pela Administração da Companhia, sendo as alterações reconhecidas no período em que as estimativas são revisadas e em quaisquer períodos futuros afetados.

As informações sobre julgamentos críticos referentes às políticas contábeis adotadas e/ou incertezas sobre as premissas e estimativas relevantes estão incluídas nas seguintes notas explicativas:

- **Nota Explicativa nº 10** – Imobilizado;
- **Nota Explicativa nº 11** – Intangível;
- **Nota Explicativa nº 12** – Ativos e passivos fiscais diferidos.

5. Principais políticas contábeis

Ativos intangíveis

Ativos intangíveis com vida útil indefinida serão testados em relação à perda por redução ao valor recuperável anualmente em 31 de dezembro, individualmente ou no nível da unidade geradora de caixa, conforme o caso ou quando as circunstâncias indicarem perda por desvalorização do valor contábil.

O contrato de concessão da Companhia é de longo prazo sujeito a discussões e reequilíbrios junto ao poder concedente. Consequentemente, podem ocorrer modificações ao longo de sua vida contratual. Em adição às avaliações acerca de indicativos (internos ou externos) de *impairment*, a Companhia revisará anualmente as projeções de fluxo de caixa de seus contratos com o objetivo de avaliar se há algum indicativo de que os custos inevitáveis para satisfazer as obrigações do contrato excedem os benefícios econômicos que se esperam que sejam recebidos ao longo do período contratual.

Em 30 de junho de 2021, a Companhia efetuou as avaliações pertinentes e não identificou necessidade de reconhecimento de provisão para perdas relacionadas aos contratos onerosos, conforme previsões do CPC 25.

A Companhia possui os seguintes ativos intangíveis:

Contratos de concessão de serviços

A infraestrutura, dentro do alcance da Interpretação Técnica ICPC 01 (R1)/IFRIC 12 – “Contratos de Concessão”, não é registrada como ativo imobilizado do concessionário porque o contrato de concessão prevê apenas a cessão de posse desses bens para a prestação de serviços públicos, sendo eles revertidos ao poder concedente após o encerramento do respectivo contrato.

O concessionário tem acesso para construir e/ou operar a infraestrutura para a prestação dos serviços públicos em nome do poder concedente, nas condições previstas no contrato.

Nos termos dos contratos de concessão dentro do alcance desta interpretação, o concessionário:

Atua como prestador de serviço, construindo ou melhorando a infraestrutura (serviços de construção ou melhoria) usada para prestar um serviço público além de operar e manter essa infraestrutura (serviços de operação) durante determinado prazo.

Se o concessionário prestar serviços de construção ou melhoria, a remuneração recebida ou a receber pelo concessionário é registrada pelo seu valor justo. Essa remuneração pode corresponder ao direito sobre um ativo intangível ou um ativo financeiro. O concessionário reconhece um ativo intangível à medida que recebe o direito (autorização) de cobrar os usuários pela prestação dos serviços públicos.

O concessionário reconhece um ativo financeiro na medida em que tem o direito contratual incondicional de receber caixa ou outro ativo financeiro do poder concedente pelos serviços de construção.

O direito de exploração de infraestrutura é oriundo dos dispêndios realizados na construção de obras de melhoria em troca do direito de cobrar os usuários da rodovia pela utilização da infraestrutura. Esse direito é composto pelo custo da construção somado à margem de lucro e aos custos dos empréstimos atribuíveis a esse ativo. A Companhia estimou que eventual margem é irrelevante, considerando-a zero. Nessa circunstância, a receita da concessionária está condicionada ao uso do ativo e a concessionária é detentora do risco de que o fluxo de caixa gerado pelos usuários do serviço não seja suficiente para recuperar o investimento. A concessionária não tem o direito contratual de receber caixa se houver falta de uso do ativo (rodovias) pelos usuários, mesmo quando o retorno da concessionária tenha um risco muito baixo.

Direito de outorga

O valor pago ao poder concedente correspondente ao direito de explorar a concessão foi reconhecido na rubrica "direito de outorga", no ativo intangível (Nota Explicativa nº 11). As respectivas obrigações relacionadas aos pagamentos futuros (exigibilidades) foram registradas no passivo e já foram liquidadas.

O direito de outorga da concessão será amortizado, de forma linear, pelo tempo de concessão

Outros ativos intangíveis

Outros ativos intangíveis que são adquiridos pela Companhia e que têm vidas úteis finitas são mensurados pelo custo, deduzido da amortização acumulada e das perdas por redução ao valor recuperável acumuladas, quando aplicável.

Gastos subsequentes

Os gastos incorridos com manutenção e reparo são capitalizados somente se os benefícios econômicos associados a esses itens forem prováveis e os valores mensurados de forma confiável, enquanto os demais gastos são registrados diretamente no resultado quando incorridos.

Amortização

Amortização é calculada sobre o custo de um ativo, ou outro valor substituto do custo, deduzido do valor residual.

O critério definido para amortização dos ativos intangíveis originados do contrato de concessão de serviços e do direito de outorga é com base no prazo de concessão.

A amortização é reconhecida no resultado.

A amortização de outros ativos intangíveis é reconhecida no resultado baseando-se no método linear com relação às vidas úteis estimadas de ativos intangíveis, que não ultrapassam o prazo da concessão, a partir da data em que estes estão disponíveis para uso, já que esse método é o que mais perto reflete o padrão de consumo de benefícios econômicos futuros incorporados no ativo.

Ganhos e perdas resultantes da baixa de um ativo intangível são mensurados como a diferença entre o valor líquido obtido da venda e o valor contábil do ativo, sendo reconhecidos na demonstração do resultado no momento da baixa do ativo, quando aplicável.

Imobilizado

Reconhecimento e mensuração

Itens do imobilizado são mensurados pelo custo histórico de aquisição ou construção, deduzido de depreciação acumulada e perdas de redução ao valor recuperável (*impairment*) acumuladas, quando aplicável.

A Companhia considera como ativo imobilizado somente os bens que estão em seu poder e podem ser a qualquer momento negociado sem prévia autorização do poder concedente da concessão em que opera.

O custo inclui gastos que são diretamente atribuíveis à aquisição de um ativo.

O custo de ativos construídos pela própria Companhia inclui:

- O custo de materiais e mão de obra direta;
- Quaisquer outros custos diretamente atribuíveis para colocar o ativo no local e condição necessários para que esses sejam capazes de operar da forma pretendida pela Administração;
- Os custos de desmontagem e de restauração do local onde esses ativos estão localizados; e
- Custos dos empréstimos sobre ativos qualificáveis.

Quando partes de um item do imobilizado têm diferentes vidas úteis, elas são registradas como itens individuais (componentes principais) de imobilizado.

Ganhos e perdas na alienação de um item do imobilizado (apurados pela diferença entre os recursos advindos da alienação e o valor contábil do imobilizado) são reconhecidos em outras receitas/despesas operacionais no resultado.

Custos subsequentes

Gastos subsequentes são capitalizados apenas quando for provável que benefícios futuros associados com os gastos serão auferidos pela Companhia. Gastos de manutenção e reparos recorrentes são registrados no resultado.

Depreciação

Itens do ativo imobilizado são depreciados a partir da data em que estão disponíveis para uso, ou no caso de ativos construídos internamente, a partir do dia em que a construção é finalizada e o ativo está disponível para uso.

A depreciação é calculada para amortizar o custo de itens do ativo imobilizado utilizando o método linear baseado na vida útil estimada dos itens. A depreciação é geralmente reconhecida no resultado, a menos que o montante esteja incluído no valor contábil de outro ativo. As vidas úteis médias estimadas para o exercício corrente e exercício comparativos são as seguintes:

Redução ao valor recuperável (*impairment*)

Computadores e periféricos	05 anos
Máquinas e equipamentos	10 anos
Móveis e utensílios	10 anos
Veículos	05 anos

Ativos financeiros – não derivativos

Aborda a classificação, a mensuração e o reconhecimento de ativos e passivos financeiros e substitui a orientação no IAS 39/CPC 38, que diz respeito à classificação e à mensuração de instrumentos financeiros. As principais alterações que o IFRS 9 traz são:

(i) novos critérios de classificação de ativos financeiros; (ii) novo modelo de *impairment* para ativos financeiros, híbrido de perdas esperadas e incorridas (doravante denominado modelo de perdas esperadas), em substituição ao modelo atual de perdas incorridas; e (iii) flexibilização das exigências para adoção da contabilidade de *hedge*.

A adoção dessa nova norma a partir de 1º de janeiro de 2020 não gerou impacto nas informações contábeis intermediárias da Companhia.

Ativos não financeiros

Os valores contábeis dos ativos não financeiros são revistos a cada data de apresentação para apurar se há indicação de perda no valor recuperável e, caso seja constatado que o ativo está abaixo do registrado (*impaired*), um novo valor do ativo é determinado.

A Companhia determina o valor em uso do ativo tendo como referência o valor presente das projeções dos fluxos de caixa esperados, com base nos orçamentos aprovados pela Administração, na data da avaliação até a data final do prazo de concessão, considerando taxas de descontos que reflitam os riscos específicos relacionados a cada unidade geradora de caixa.

Provisões gerais

As provisões serão reconhecidas quando a Companhia possui uma obrigação presente (legal ou não formalizada) como resultado de um evento passado, é provável que benefícios econômicos sejam requeridos para liquidar a obrigação e há uma estimativa confiável do valor da obrigação. A despesa relativa a quaisquer provisões será apresentada na demonstração do resultado.

Provisão de manutenção – contratos de concessão

As obrigações contratuais para manter a infraestrutura concedida com um nível específico de operacionalidade ou de recuperar a infraestrutura na condição especificada antes de devolvê-la ao poder concedente ao final do contrato de concessão, serão registradas e avaliadas pela melhor estimativa de gastos necessários para liquidar a obrigação presente na data das demonstrações contábeis intermediárias.

A política da Companhia definiu que estão enquadradas no escopo da provisão de manutenção as intervenções físicas de caráter periódico, claramente identificado, destinadas a recompor a infraestrutura concedida às condições técnicas e operacionais exigidas pelo contrato, ao longo de todo o período da concessão.

Considera-se uma obrigação presente de manutenção somente a próxima intervenção a ser realizada. Obrigações reincidentes ao longo do contrato de concessão passam a ser provisionadas à medida que a obrigação anterior tenha sido concluída e o item restaurado colocado novamente em uso para utilização pelos usuários.

A provisão para manutenção será contabilizada com base nos fluxos de caixa previstos de cada objeto de provisão trazidos a valor presente levando-se em conta o custo dos recursos econômicos no tempo e os riscos do negócio.

A taxa de desconto praticada para cada intervenção futura será mantida por todo o período de provisionamento, para fins de cálculo do valor presente.

Benefícios a empregados

Obrigações de benefícios de curto prazo a empregados são mensuradas em uma base não descontada e são incorridas como despesas conforme o serviço relacionado seja prestado.

Capitalização dos custos dos empréstimos

Os custos dos empréstimos serão capitalizados durante a fase de construção.

Receita operacional

Receita de pedágio

A receita será reconhecida na extensão em que for provável que benefícios econômicos serão gerados para a Companhia e quando possa ser mensurada de forma confiável. A receita será mensurada com base no valor justo da contraprestação recebida, excluindo descontos, abatimentos e tributos ou encargos sobre a prestação de serviços.

A receita será reconhecida em conformidade com o regime contábil de competência. As receitas de pedágio, incluindo as receitas com cartões de pedágio e pós-pagos, são registradas no resultado quando da passagem do usuário pela praça de pedágio.

Receitas de operação ou serviço são reconhecidas no período no qual os serviços são prestados pela Companhia. Quando a Companhia presta mais de um serviço em um contrato de concessão de serviços, a remuneração recebida é alocada por referência aos valores justos relativos dos serviços entregues.

Receita de construção

Receitas de construção: segundo a ICPC 01 (R1), quando a concessionária presta serviços de construção ou melhorias na infraestrutura, contabiliza receitas e custos relativos a estes serviços, os quais são determinados em função do estágio de conclusão da evolução física do trabalho contratado, que é alinhada com a medição dos trabalhos realizados.

A Companhia não irá reconhecer margem de lucro por considerar que tais valores serão irrelevantes, considerando-a zero.

Os custos dos contratos serão reconhecidos na demonstração do resultado, como custo dos serviços prestados, quando incorridos. Todos os custos diretamente atribuíveis aos contratos são considerados para mensuração da receita.

Receitas financeiras e despesas financeiras

As receitas financeiras abrangem receitas de juros sobre fundos investidos. A receita de juros é reconhecida no resultado, através do método dos juros efetivos.

As despesas financeiras abrangem, basicamente, as tarifas bancárias e as despesas com juros sobre empréstimos e financiamentos e debêntures. Custos de empréstimo que não são diretamente atribuíveis à aquisição, à construção ou à produção de um ativo qualificável são mensurados no resultado através do método de juros efetivos.

Imposto de renda e contribuição social

O imposto de renda e a contribuição social do exercício corrente é calculado com base nas alíquotas de 15%, acrescidas do adicional de 10% sobre o lucro tributável excedente de R\$ 240 (base anual) para imposto de renda e 9% sobre o lucro tributável para contribuição social sobre o lucro líquido, e consideram, quando aplicável, a compensação de prejuízos fiscais e base negativa de contribuição social, limitada a 30% do lucro real do exercício.

A despesa com imposto de renda e contribuição social compreende os impostos correntes e diferidos. O imposto corrente e o imposto diferido são reconhecidos no resultado a menos que estejam relacionados aos itens diretamente reconhecidos no patrimônio líquido ou em outros resultados abrangentes.

Despesas de imposto de renda e contribuição social corrente

A despesa de imposto corrente é o imposto a pagar ou a receber estimado sobre o lucro ou prejuízo tributável do exercício e qualquer ajuste aos impostos a pagar com relação aos exercícios anteriores. O montante dos impostos correntes a pagar ou a receber é reconhecido no balanço patrimonial como ativo ou passivo fiscal pela melhor estimativa do valor esperado dos impostos a serem pagos ou recebidos que refletem às incertezas relacionadas a sua apuração, se houver. Ele é mensurado com base nas taxas de impostos decretadas na data do balanço.

Os ativos e passivos fiscais correntes são compensados somente se certos critérios forem atendidos.

Despesas de imposto de renda e contribuição social diferido

Ativos e passivos fiscais diferidos são reconhecidos com relação às diferenças temporárias entre os valores contábeis de ativos e passivos para fins de demonstrações contábeis intermediárias e os usados para fins de tributação. As mudanças dos ativos e passivos fiscais diferidos no exercício são reconhecidas como despesa de imposto de renda e contribuição social diferida.

Um ativo fiscal diferido é reconhecido em relação aos prejuízos fiscais e diferenças temporárias dedutíveis não utilizados, na extensão em que seja provável que lucros tributáveis futuros estarão disponíveis, contra os quais serão utilizados. Ativos fiscais diferidos são revisados a cada data de balanço e são reduzidos na extensão em que sua realização não seja mais provável.

Ativos e passivos fiscais diferidos são mensurados com base nas alíquotas que se espera aplicar às diferenças temporárias quando elas forem revertidas, baseando-se nas alíquotas que foram decretadas até a data do balanço.

A mensuração dos ativos e passivos fiscais diferidos refletem às consequências tributárias decorrentes da maneira sob a qual a Companhia espera recuperar ou liquidar seus ativos e passivos.

Ativos e passivos fiscais diferidos são compensados somente se certos critérios forem atendidos.

Resultado por ação básico e diluído

O resultado por ação básico é calculado dividindo-se o resultado do exercício atribuído aos acionistas da Companhia pela média ponderada da quantidade de ações do capital social integralizado no respectivo período. A Companhia não possui instrumentos que poderiam potencialmente diluir o resultado por ação.

Informações por segmento

A principal receita da atividade da Companhia vem do recebimento da tarifa de pedágio sendo, no entanto, facultado à Companhia explorar outras fontes de receitas complementares, de acordo com o contrato de concessão. Todas as decisões dos administradores e gestores relativas ao planejamento estratégico, financeiras, compras, investimentos de recursos e avaliação de performance são tomadas considerando a Companhia como um todo, ou seja, a Companhia está organizada em um único segmento de negócio.

Demonstração de Valor Adicionado (DVA)

A Companhia elaborou Demonstrações do Valor Adicionado (DVA) nos termos do pronunciamento técnico CPC 09 – “Demonstração do valor adicionado”, as quais são apresentadas como parte integrante das demonstrações contábeis intermediárias conforme as práticas contábeis adotadas no Brasil e são requeridas pelas normas expedidas pela Comissão de Valores Mobiliários (CVM), enquanto para as IFRS representam informação financeira adicional.

6. Normas, alterações e interpretações da norma

Pronunciamentos contábeis e interpretações emitidos recentemente

As seguintes alterações de normas foram emitidas pelo IASB e entraram em vigor a partir de 1º de janeiro de 2021.

i) Alterações a IFRS 9, IAS 39 e IFRS 7 “Instrumentos Financeiros”, IFRS 4 “Contratos de Seguro” e IFRS 16 “Arrendamentos”

As alterações previstas na Fase 2 da reforma IBOR (*London Interbank Offered Rate - LIBOR e outras taxas de juros referenciais - Interbank Offered Rates – IBORs*) abordam questões que podem afetar as informações contábeis intermediárias durante a reforma de uma taxa de juros de referência, incluindo os efeitos das mudanças nos fluxos de caixa contratuais ou relações de hedge decorrentes da substituição de uma taxa por uma taxa de referência alternativa (questões de substituição). A data efetiva de aplicação dessa alteração é 1º de janeiro de 2021.

Os contratos da Companhia vinculados a LIBOR estão sendo revistos entre as partes e serão atualizados pelas respectivas taxas alternativas divulgadas, acrescidas de spread.

A Administração estima que os fluxos de caixa atualizados serão economicamente equivalentes aos originais, e não tem expectativa de impactos materiais relacionados a essa substituição.

Normas que ainda não estão em vigor

As seguintes alterações de normas foram emitidas pelo IASB, mas não estão em vigor para o exercício de 2021. A adoção antecipada de normas, embora encorajada pelo IASB, não é permitida, no Brasil, pelo Comitê de Pronunciamento Contábeis (CPC).

ii) Alteração ao IAS 16 “Ativo Imobilizado”

Em maio de 2020, o IASB emitiu uma alteração que proíbe uma entidade de deduzir do custo do imobilizado os valores recebidos da venda de itens produzidos enquanto o ativo estiver sendo preparado para seu uso pretendido. Tais receitas e custos relacionados devem ser reconhecidos no resultado do exercício. A data efetiva de aplicação dessa alteração é 1º de janeiro de 2022, a Companhia não espera impactos significativos.

iii) Alteração ao IAS 37 “Provisão, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes”

Em maio de 2020, o IASB emitiu essa alteração para esclarecer que, para fins de avaliar se um contrato é oneroso, o custo de cumprimento do contrato inclui os custos incrementais de cumprimento desse contrato e uma alocação de outros custos que se relacionam diretamente ao cumprimento dele. A data efetiva de aplicação dessa alteração é 1º de janeiro de 2022 e a Companhia não espera impactos significativos.

iv) Alteração a IFRS 3 “Combinação de Negócios”

Emitida em maio de 2020, com o objetivo de substituir as referências da versão antiga da estrutura conceitual para a mais recente. A alteração a IFRS 3 tem vigência de aplicação a partir de 1º de janeiro de 2022 e a Companhia não espera impactos significativos.

v) Aprimoramentos anuais – ciclo 2018-2020

Em maio de 2020, o IASB emitiu as seguintes alterações como parte do processo de melhoria anual, aplicáveis a partir de 1º de janeiro de 2022:

- IFRS 9 – “Instrumentos Financeiros” – esclarece quais taxas devem ser incluídas no teste de 10% para a baixa de passivos financeiros;
- IFRS 16 – “Arrendamentos” – alteração do exemplo 13 a fim de excluir o exemplo de pagamentos do arrendador relacionados a melhorias no imóvel arrendado;
- IFRS 1 “Adoção Inicial das Normas Internacionais de Relatórios Financeiros” – simplifica a aplicação da referida norma por uma subsidiária que adote o IFRS pela primeira vez após a sua controladora, em relação à mensuração do montante acumulado de variações cambiais.

Não há outras normas IFRS ou interpretações IFRIC que ainda não entraram em vigor que poderiam ter impacto significativo sobre as informações contábeis intermediárias da Companhia. A Companhia não espera impactos significativos dos pronunciamentos mencionados acima.

7. Caixa e equivalentes de caixa

	30/06/2021	31/12/2020
Caixa	163	30
Saldos bancários	3.250	191
Aplicações financeiras	175.952	47.639
Total	179.365	47.860

As aplicações financeiras correspondem aos Fundos de Investimento e CDBs. Os Fundos de Investimento referem-se à aplicação em renda fixa simples em Banco de primeira linha, com prazo determinado de duração. O fundo conta com carteira simplificada e com performance atrelada à Selic, e com remuneração de 110% do CDI no 2º trimestre de 2021.

As aplicações em CDBs com modalidade pós – DI empresarial com remuneração controlada entre 95% a 114% do CDI, ou aplicação automática dos recursos disponíveis em conta corrente com remuneração que pode variar entre 5% a 20% do CDI.

No montante de aplicações financeiras, em 30 de junho de 2021, temos os valores de R\$ 8.280 em conta reserva e R\$ 1 em conta provisão, aplicações vinculadas de curto prazo para garantir ao pagamento das debêntures.

A exposição da Companhia aos riscos de crédito e de taxa de juros e a uma análise de sensibilidade para ativos e passivos financeiros são divulgados na Nota Explicativa nº 25.

8. Operações a receber

	30/06/2021	31/12/2020
Pedágio eletrônico a receber	4.687	-
Vale pedágio a receber	173	-
Cartões de crédito a receber	42	-
Total	4.902	-

As contas a receber da Companhia são originadas da arrecadação nas praças de pedágios, principalmente decorrente do uso de instrumentos eletrônicos, ou seja, toda forma de arrecadação que não seja papel.

Em 30 de junho de 2021, a Administração da Companhia entende que não se faz necessária a constituição de Provisão para perda de créditos esperada sobre o saldo de contas a receber, tendo em vista que o montante total de contas a receber é substancialmente composto por créditos com Companhias de arrecadação eletrônica, para as quais inexistente histórico de inadimplência.

A Companhia avaliou o Ajuste a Valor Presente dos seus saldos de contas a receber de clientes na data-base de 30 de junho de 2021, e concluiu que os valores se equiparam substancialmente aos valores contábeis apresentados nas demonstrações contábeis intermediárias.

9. Despesas antecipadas

	30/06/2021	31/12/2020
Seguros a apropriar (a)	567	212
IPVA a apropriar	16	-
Total	583	212

(a) Corresponde a despesas com seguros contratados pela Companhia, que possuem prazo de cobertura de até 12 meses, e que vem sendo apropriadas ao resultado ao longo desse período.

10. Imobilizado

	Taxas médias anuais de depreciação %	Custos				Depreciação				Líquido	Líquido
		Saldos	Adições	Baixas	Saldos	Saldos	Adições	Baixas	Saldos	30/06/2021	31/12/2020
		31/12/2020			30/06/2021	31/12/2020			30/06/2021		
Imobilizado da Administração	10%	2.955	992	-	3.947	(117)	(220)	-	(337)	3.610	2.838
Veículos	20%	1.677	3.066	-	4.743	(104)	(474)	-	(578)	4.164	1.572
Total		4.632	4.058	-	8.689	(221)	(694)	-	(915)	7.774	4.410

	Taxas médias anuais de depreciação %	Custos				Depreciação				Líquido
		Saldos	Adições	Baixas	Saldos	Saldos	Adições	Baixas	Saldos	31/12/2020
		01/01/2020			31/12/2020	01/01/2020			31/12/2020	
Imobilizado da Administração	10%	-	2.955	-	2.955	-	(117)	-	(117)	2.838
Veículos	20%	-	1.677	-	1.677	-	(104)	-	(104)	1.572
		-	4.632	-	4.632	-	(221)	-	(221)	4.410

11. Intangível

		Custos				Amortização				Líquido	Líquido	
	Taxas médias anuais de amortização %	Saldos 31/12/2020	Adições	Transferência	A.V.P	Saldos 30/06/2021	Saldos 31/12/2020	Realização A.V.P	Saldos 30/06/2021	30/06/2021	31/12/2020	
Intangível em operação	3,47%	-	-	59.277	-	59.277	-	(318)	-	(318)	58.959	-
Intangível em andamento	-	61.224	57.945	(59.277)	-	59.892	-	-	-	59.892	61.224	
Licenças de uso de softwares	-	196	129	-	-	325	(20)	(29)	-	(49)	276	176
Direito de outorga concessão	3,33%	605.306	-	-	(267.114)	338.192	-	(4.596)	4.157	(439)	337.753	338.192
Total		605.502	58.074	-	(267.114)	457.687	(20)	(4.943)	4.157	(806)	456.881	399.593

	Taxas médias anuais de amortização %	Custos			Amortização			Líquido
		Saldos	Adições	A.V.P	Saldos	Saldos	Adições	Saldos
		01/01/2020			31/12/2020	01/01/2020		31/12/2020
Intangível em andamento	-	-	61.224	-	61.224	-	-	-
Licenças de uso de softwares	-	-	196	-	196	-	(20)	(20)
Direito de Outorga Concessão	3,33%	-	605.306	(267.114)	338.192	-	-	-
		-	666.727	(267.114)	399.612	-	(20)	(20)
								399.593

Conforme descrito na Nota Explicativa nº 1, a Companhia registrou o direito de outorga decorrente das obrigações a pagar do ônus da concessão, conforme demonstrado a seguir:

	30/06/2021	31/12/2020
Valor da outorga	605.306	605.306
Pagamento - 19% do valor da outorga fixa	(115.008)	(115.008)
Atualização outorga	804	-
Ajuste ao valor presente - taxa desconto 4,50% (taxa de juros real compatível com a taxa estimada para emissão de dívida com prazo similar ao ônus da outorga)	(262.957)	(267.114)
Direito de outorga concessão	228.145	223.184
Circulante	9.883	-
Não circulante	218.262	223.184

Representado por outros investimentos relacionados ao contrato de concessão conforme previsto no programa de investimentos.

Os ativos intangíveis da Companhia são compostos pelo custo de aquisição e/ou construção e possuem vida útil definida. O critério para amortização do ativo intangível é com base no tempo de concessão.

As amortizações dos ativos intangíveis são incluídas na rubrica denominada custos dos serviços prestados, nas demonstrações de resultado.

Não existem ativos intangíveis individualmente relevantes inseridos nos grupos apresentados, exceto o direito de outorga que é composto por um único item devidamente detalhado no quadro acima.

12. Conciliação do imposto de renda e contribuição social diferido

A reconciliação entre a taxa efetiva e a taxa real em 30 de junho de 2021 do imposto de renda e da contribuição social nas demonstrações do resultado para o período findo em 30 de junho de 2021 e 2020 está evidenciada a seguir:

Os créditos tributários a compensar são calculados sobre os seguintes valores base:

	30/06/2021	30/06/2020
Prejuízo do período	12.671	9.510
Alíquota nominal vigente	34%	34%
Imposto de renda e contribuição social à alíquota nominal vigente	4.308	3.233
Ajustes para a alíquota efetiva:		
Diferenças temporárias	(4.320)	(3.242)
Diferenças permanentes	12	-
Despesas com imposto de renda e contribuição social	-	-
Imposto corrente	-	-
Imposto diferidos	4.320	3.242
Total	4.320	3.242
Alíquota efetiva de impostos	34%	34%

(*) Ativos fiscais diferidos foram reconhecidos em sua totalidade de acordo com as premissas futuras e com confiabilidade suficiente que permitisse o registro do ativo fiscal diferido, conforme requerido pelo Pronunciamento Técnico CPC 32 (IAS 12) – “Tributos sobre o lucro”.

O imposto de renda e a contribuição social diferidos têm a seguinte origem:

	Ativos		Passivos		Diferido Líquido		Resultado	
	30/06/2021	31/12/2020	30/06/2021	31/12/2020	30/06/2021	31/12/2020	30/06/2021	31/12/2020
Prejuízo fiscal gastos pré-operacionais (a)	10.013	5.901	-	-	(10.013)	(5.901)	(4.112)	(5.901)
Prejuízo fiscal base negativa (b)	1.384	-	-	-	(1.384)	-	(1.384)	-
Provisão para manutenção (c)	19	-	-	-	(19)	-	(19)	-
Despesas financeiras debêntures capitalizadas (d)	-	-	1.129	-	1.129	-	1.129	-
Custos de transação debêntures capitalizadas (e)	-	-	66	-	66	-	66	-
Total dos impostos diferidos	11.416	5.901	1.195	-	(10.221)	(5.901)	(4.320)	(5.901)

- (a)** A compensação dos prejuízos fiscais de imposto de renda e contribuição social por ter sua origem em despesas pré-operacionais, serão amortizados em 60 meses a partir de abril de 2021 quando deu início à arrecadação de pedágios pela Companhia;
- (b)** De acordo com o CPC 32 e fundamentada na expectativa de geração de lucros tributáveis futuro determinado em estudo técnico aprovado pela Administração, o prejuízo fiscal apurado pela Companhia dentro do mesmo exercício são reconhecidos como ativo diferido de base negativa;
- (c)** As provisões para manutenção são constituídas para fazer frente aos compromissos operacionais visando manter serviços adequados e de qualidade, em especial o pavimento e sinalização;
- (d)** De acordo com CPC 20(R1), os juros das debêntures foram capitalizados, líquidos das receitas financeiras geradas pelos recursos ainda não utilizados;
- (e)** Capitalização dos custos de transação das debêntures.

13. Fornecedores e outras contas a pagar

	30/06/2021	31/12/2020
Fornecedores nacionais	2.814	7.316
Outras contas a pagar	1.030	850
Total	3.844	8.166

14. Obrigações trabalhistas e encargos sociais

	30/06/2021	31/12/2020
Instituto Nacional de Seguridade Social (INSS)	159	63
Imposto sobre a Renda Retido na Fonte (IRRF)	10	15
Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS)	23	16
Provisão de férias/13º e encargos	691	182
Total	883	276

15. Obrigações fiscais

	30/06/2021	31/12/2020
IRRF terceiros	9	14
INSS terceiros	9	229
PIS/Cofins e CSLL terceiros	(13)	-
PIS sobre receita de pedágio	48	-
Cofins sobre receita de pedágio	223	-
Cofins sobre receitas financeiras	23	4
PIS sobre receitas financeiras	4	-
ISS sobre receita de pedágio	372	-
ISS terceiros	37	320
IPTU a recolher	7	-
Total	719	567

16. Partes relacionadas

Partes relacionadas	Natureza de relacionamento	30/06/2021			31/12/20220		
		Serviços prestados/ fornecimentos	Saldos		Serviços prestados/ fornecimentos	Saldos	
			Ativo	Passivo		Ativo	Passivo
Elo4 Administração e Participações S.A.	Acionista	-	43	-	139	3	-
Consórcio Way	Acionista	-	13	-	8	8	-
Consórcio CCP4 (a)	Acionista	9.901	-	-	12.826	-	-
Eng. e Comércio Bandeirantes Ltda. (b)	Acionista	1.609	-	-	2.791	-	-
Total		11.510	56	-	15.764	11	-

(a) Contrato Way/Cons/010/2020 – referente às obras e dos serviços de recuperação dos pavimentos na rodovia MS 306, entre os Municípios de Costa Rica à Cassilândia;

(b) Contrato Way/Cons/003/2020 – referente ao fornecimento de equipe de bobfresa para reparos localizados ao longo da rodovia MS 360, no trecho compreendido entre os Municípios de Costa Rica à Cassilândia, da Rodovia MS306, no Estado de Mato Grosso do Sul.

Movimentação:	Saldo em 31/12/20			Valores atualizados/ pagos	Valores atualizados/recebidos	Saldo em 30/06/21		
	Ativo	Passivo	Resultado			Ativo	Passivo	Resultado
Elo4 Administração e Participações S.A.	3	-	-	-	40	43	-	-
Consórcio Way	8	-	-	-	5	13	-	-
Consórcio CCP4 (a)	-	-	-	9.901	9.901	-	-	-
Eng. e Comércio Bandeirantes Ltda. (b)	-	-	-	1.609	1.609	-	-	-
Total	11	-	-	11.510	11.555	56	-	-

	Saldo em 01/01/20			Valores atualizados/pagos	Valores atualizados/recebidos	Saldo em 31/12/20		
	Ativo	Passivo	Resultado			Ativo	Passivo	Resultado
Elo4 Administração e Participações S.A.	-	-	-	139	142	3	-	-
Consórcio Way	-	-	-	112	8.407	8	-	-
Consórcio CCP4 (a)	-	-	-	7	7	-	-	-
Eng. e Comércio Bandeirantes Ltda. (b)	-	-	-	3	3	-	-	-
	-	-	-	261	8.559	11	-	-

Remuneração dos Administradores

O valor total de remuneração atribuído aos diretores no período findo em 30 de junho de 2021 e 2020, aprovado em janeiro de 2021 e 2020, é de R\$ 1.227 e R\$ 546 respectivamente. Os membros do Conselho de Administração não recebem qualquer remuneração da Companhia.

17. Empréstimos e financiamentos

Estão representados por:

Nº Contrato	Modalidade	Banco	Encargos Financeiros	Data início	Vencimento	Saldo em 30/06/2021	Saldo em 31/12/2020
69920	C.C.B	Banco BTG Pactual S.A.	CDI + 4,5% a.a.	14/08/2020	10/02/2022	-	46.079
100120080000200	C.C.B	Banco Itaú S.A.	CDI + 4,5% a.a.	14/08/2020	10/02/2022	-	46.079
		(-) Custo de transação a amortizar				-	(1.119)
Não circulante						-	91.039

Abertura dos pagamentos dos empréstimos classificados no não circulante:

Ano de vencimento	30/06/2021	31/12/2020
2022	-	91.039
Saldo final	-	91.039

Movimentação dos empréstimos e financiamentos:

	30/06/2021	31/12/2020
Saldo inicial	91.039	-
Captação	-	90.000
Atualização juros	-	2.158
Pagamentos principal	(90.000)	-
Pagamentos juros	(1.039)	-
Custo de transação	-	(1.119)
Saldo final	-	91.039

Com a liberação das debêntures em 12 de fevereiro de 2021, foram quitados antecipadamente os empréstimos ponte contratados na modalidade de Cédula de Crédito Bancário (CCB) com o Banco Itaú e BTG Pactual.

Os empréstimos e financiamentos são garantidos pelo:

- CCB - Aval dos acionistas.

18. Debêntures

Estão representados por:

Nº Contrato	Modalidade	Banco	Encargos Financeiros	Data início	Vencimento	Saldo em 30/06/2021	Saldo em 31/12/2020
C.V.M. 476	Debêntures	Coord. Lider Banco BTG Pactual S.A.	IPCA + 6,0% a.a.	12/02/2021	15/06/2035	326.134	-
		(-) Custo de transação a amortizar				(25.697)	-
						300.437	-
	Circulante					764	-
	Não circulante					299.673	-

Abertura dos pagamentos das debêntures classificados no não circulante:

Ano de vencimento	30/06/2021
2025	11.741
2026	11.741
2027	11.741
2028	10.599
2029 a 2036	253.851
Total	299.673

Movimentação das debêntures:

	30/06/2021	31/12/2020
Saldo inicial	-	-
Captação	315.000	-
Atualização juros	17.343	-
Pagamento de juros	(6.209)	-
Custo de transação	(25.697)	-
Saldo final	300.437	-

As debêntures são garantidas pela:

- Alienação Fiduciária das Ações da Companhia.

A emissão das debêntures tem cláusulas de vencimento antecipado conforme previsto na escritura:

“5.1 Observado o disposto nas Cláusulas 5.2 a 5.7 abaixo, o Agente Fiduciário poderá declarar antecipadamente vencidas todas as obrigações decorrentes das Debêntures e exigir o imediato pagamento pela Emissora do valor previsto na Cláusula 5.7 abaixo, e dos Encargos Moratórios e multas, se houver, incidentes até a data do seu efetivo pagamento, sem prejuízo ainda da busca de indenização por perdas e danos (excluídos quaisquer danos indiretos, danos à imagem e lucros cessantes) que compense integralmente o eventual dano causado pelo inadimplemento da Emissora, na ocorrência de quaisquer das situações previstas nesta Cláusula, respeitados os respectivos prazos de cura (cada um desses Evento de Vencimento antecipado).

5.1.1 Observados os eventuais prazos de cura aplicáveis, a ocorrência de quaisquer dos eventos indicados nesta Cláusula 5.1.1 acarretará o vencimento antecipado automático das Debêntures, independentemente de qualquer aviso extrajudicial, interpelação judicial, Evento de Vencimento Antecipado Automático

- não adimplemento, pela Emissora, de qualquer obrigação pecuniária, principal ou acessória decorrente desta Escritura de Emissão e/ou dos Contratos de Garantia, não sanada (i) dentro do prazo de 2 (dois) Dias Úteis contados da data do inadimplemento, em relação às obrigações pecuniárias decorrentes desta Escritura de Emissão; e (ii) dentro do prazo de 5 (cinco) Dias Úteis contados da data do inadimplemento, em relação às obrigações pecuniárias decorrentes dos Contratos de Garantia, sendo que os prazos previstos neste inciso não se aplicam às obrigações para as quais tenha sido estipulado prazo de cura específico;*
- (i) decretação de falência da Emissora; (ii) pedido de autofalência pela Emissora; (iii) pedido de falência da Emissora, formulado por terceiros, não elidido no prazo legal; (iv) pedido de recuperação judicial ou de recuperação extrajudicial da Emissora, independentemente do deferimento do respectivo pedido; ou (v) liquidação, dissolução ou extinção da Emissora;*
- declaração de vencimento antecipado de qualquer dívida financeira e/ou obrigação financeira (local ou internacional) no mercado de capitais local ou internacional da Emissora, em valor unitário ou agregado igual ou superior a R\$ 3.000.000,00 (três milhões de reais), valor este a ser devidamente corrigido pelo IPCA a partir da Data de Emissão até a declaração de vencimento antecipado de que trata esta alínea;*
- questionamento judicial desta Escritura de Emissão e/ou dos Contratos de Garantia pela Emissora, pelas Intervenientes Acionistas e/ou por qualquer outra parte de tais documentos;*

- e) nulidade, cancelamento, revogação ou declaração judicial de invalidade ou ineficácia total ou parcial desta Escritura de Emissão e/ou dos Contratos de Garantias; e
- f) aplicação dos recursos oriundos da Emissão, pela Emissora, em destinação diversa da descrita na Cláusula 3.8 desta Escritura de Emissão.

5.1.2 Na ocorrência de quaisquer dos eventos indicados neste item 5.1.2 não sanados no prazo de cura eventualmente aplicável, o Agente Fiduciário deverá tomar as providências Evento de Vencimento Antecipado nos itens 5.2 e a seguintes abaixo (cada um, um “Evento de Vencimento Antecipado Não-Automático”, respectivamente):

- a) se a Emissora realizar qualquer pagamento aos seus acionistas de dividendos, incluindo dividendos a título de antecipação e/ou rendimentos sob a forma de juros sobre capital próprio (i) após ter sido notificada pelo Agente Fiduciário com relação ao inadimplemento de qualquer obrigação oriunda da presente Escritura de Emissão e antes de curar tal inadimplemento, ou (ii) entre a data em que for apurado o descumprimento do Índice Mínimo do ICSD, ainda que tal descumprimento tenha sido curado por meio de um ou mais aportes de acionistas, nos termos da Cláusula 5.1.2(bb)(iii) abaixo, e a data em que a Emissora volte a observar o Índice Mínimo do ICSD, ou (iii) entre a data em que for apurado o descumprimento dos Índices Financeiros, nos termos da Cláusula 5.1.2 (aa) abaixo, e a data em que a Emissora volte a observar os Índices Financeiros;
- b) redução de capital da Emissora, exceto nas hipóteses de redução de capital social para compensação com prejuízos acumulados;
- c) alteração do objeto social da Emissora, exceto se tal alteração for determinada pelo Poder Concedente, nos estritos termos da determinação, devendo, neste caso, informar o Agente Fiduciário sobre referida determinação, em até 1 (um) Dia Útil, contado do recebimento de notificação nesse sentido do Poder Concedente;
- d) se proferida decisão judicial final ou sentença arbitral irrecorrível, não passíveis de recurso com efeito suspensivo, ou cujo recurso com efeito suspensivo não tenha sido interposto no prazo legal, que imponha à Emissora obrigação de pagamento em valor, individual ou agregado, equivalente a R\$ 3.000.000,00 (três milhões de reais), corrigido pelo IPCA a partir da Data de Emissão até a declaração de vencimento antecipado, e que possa colocar em risco o cumprimento de obrigações assumidas nesta Escritura de Emissão;
- e) não renovação, cancelamento, revogação ou suspensão das autorizações, concessões, subvenções, alvarás ou licenças, inclusive as ambientais que sejam indispensáveis para o regular exercício das atividades desenvolvidas pela Emissora que (i) acarretem no envio, pelo Poder Concedente, de notificação formal informando a Emissora acerca da instauração de procedimento administrativo visando à rescisão, término, término antecipado, perda, intervenção, encampação, caducidade ou anulação do Contrato de Concessão; ou (ii) afete de forma significativa o regular exercício das 34 atividades desenvolvidas pela Emissora, exceto se, dentro do prazo de 90 (noventa) dias, ou prazo maior caso concedido pelo respectivo órgão, a contar da data de tal não renovação, cancelamento, revogação ou suspensão, a Emissora renove ou obtenha as referidas autorizações, concessões, subvenções, alvarás ou licenças;
- f) a Emissora ou as Intervenientes Acionistas, transfiram ou por qualquer forma cedam ou prometam ceder a terceiros os direitos e obrigações assumidos nos termos desta Escritura de Emissão e/ou dos Contratos de Garantia, conforme aplicável, sem a prévia anuência dos Debenturistas reunidos em Assembleia Geral de Debenturistas;
- g) a Emissora realize a alienação, cessão, doação, contribuição ao capital social ou a transferência, por qualquer meio, de bens, ativos ou direitos integrantes do ativo não circulante de sua propriedade que possa(m) levar ao descumprimento de obrigações previstas nesta Escritura de Emissão, exceto quando se tratar: (i) de bens inservíveis ou obsoletos; (ii) de bens que sejam substituídos por novos de idêntica finalidade; (iii) de prestação de garantia real em virtude de determinação legal, para garantia do juízo em caso de ações judiciais e/ou processos administrativos, em que a Emissora figure no polo passivo; e/ou (iv) de propriedade fiduciária constituída em garantia a financiamentos para aquisição de equipamentos junto aos próprios fornecedores ou aos respectivos financiadores;

- h) expropriação, confisco ou qualquer outra medida expropriatória de qualquer entidade governamental brasileira que resulte na capacidade da Emissora de gerir seus negócios ou que resulte na perda da propriedade ou posse direta de seus bens ou ativos;*
- i) se proferida decisão judicial final ou sentença arbitral irrecorrível, não passíveis de recurso com efeito suspensivo, ou cujo recurso com efeito suspensivo não tenha sido interposto no prazo legal, que imponha arresto, sequestro ou penhora de bens da Emissora que (i) resulte na incapacidade da Emissora de gerir seus negócios ou (ii) que afete de forma adversa a capacidade de pagamento, pela Emissora, de suas obrigações relativas à presente Escritura de Emissão;*
- j) cisão, fusão ou, ainda, incorporação da Emissora, ou qualquer outra forma de reorganização societária, sem a prévia anuência dos Debenturistas reunidos em Assembleia Geral de Debenturistas, exceto as hipóteses de (i) cessão onerosa, em favor de Bandeirantes, Senpar Ltda., TORC, TCL e VFL Holding de Participações Imobiliárias Ltda. (CNPJ/ME 15.759.748/0001-40), de usufruto do direito de voto nas deliberações sociais da Emissora (usufruto político);*
- k) a ocorrência de alteração na composição societária da Emissora que resulte na transferência a terceiros do seu controle acionário, sem prévia e expressa aprovação dos Debenturistas reunidos em Assembleia Geral de Debenturistas, restando desde já 35 autorizadas (i) as hipóteses de transferência entre os acionistas controladores, diretos e indiretos, da Emissora ou entre empresas do grupo econômico de cada acionista controlador, bem como (ii) a transferência de até 6% (seis por cento) das ações atualmente emitidas pela Elo4 Administração e Participações S.A. para a empresa VFL Holding de Participações Imobiliárias Ltda, CNPJ/ME 15.759.748/0001-40. Entende o conceito decorrente do artigo 116 da Lei das Sociedades por Ações;*
- l) celebração de mútuos pela Emissora, na qualidade de mutuante, a partir da Data de Emissão, sem o consentimento prévio dos Debenturistas reunidos em Assembleia Geral de Debenturistas;*
- m) constituição, pela Emissora, de qualquer novo financiamento ou empréstimo com instituição financeira, bem como endividamento decorrente da emissão de valores mobiliários, exceto financiamentos ou empréstimos cujo montante seja, de forma individual ou agregada, igual ou inferior a 5% (cinco por cento) da receita bruta de pedágio anual da Emissora (verificada por meio de suas demonstrações financeiras auditadas do exercício anterior), excluída a dívida decorrente desta Emissão;*
- n) não cumprimento pela Emissora e/ou pelas Intervenientes Acionistas das normas aplicáveis que versam sobre atos de corrupção e atos lesivos contra a administração pública, na forma das Leis Anticorrupção (conforme definido abaixo);*
- o) perda definitiva, extinção, ou término antecipado da concessão objeto do Contrato de Concessão, por qualquer motivo, inclusive por encampação, caducidade ou anulação;*
- p) inadimplemento, pela Emissora e/ou pelas Intervenientes Acionistas, de qualquer obrigação não pecuniária prevista na presente Escritura de Emissão e/ou nos Contratos de Garantia, não sanada no prazo de 15 (quinze) dias contados da data do inadimplemento, sendo que o prazo previsto neste inciso não se aplica às obrigações para as quais tenha sido estipulado prazo de cura específico;*
- q) se a Emissora (i) sofrer quaisquer protestos de títulos cujo valor individual ou agregado seja superior a (i.a) R\$ 8.000.000,00 (oito milhões de reais) até 31 de dezembro de 2025; ou (i.b) R\$ 3.000.000,00 (três milhões de reais) após 31 de dezembro de 2025, valores estes a serem devidamente corrigidos pelo IPCA desde a Data de Emissão até o respectivo protesto, e que não sejam sanados, declarados ilegítimos ou comprovados como tendo sido indevidamente efetuados, no prazo de 10 (dez) Dias Úteis contados da data em que a Emissora tiver ciência da respectiva ocorrência, ou (ii) for negativada em quaisquer cadastros dos órgãos de proteção ao crédito, como SPC e SERASA, Cadastro de Emitentes de Cheques sem Fundo - CCF ou Sistema de Informações de Crédito do Banco Central;*
- r) proferimento de decisão judicial, administrativa ou arbitral, irrecorrível de natureza condenatória, contra a Emissora, que inviabilize a Concessão;*

- s) *cessação, interrupção, abandono e/ou paralisação, de forma total ou parcial, da Concessão ou de qualquer ativo necessário à implementação ou operação da Concessão, por prazo igual ou superior a 30 (trinta) dias corridos e, se parcial, desde que afete de forma adversa a capacidade de pagamento, pela Emissora, de suas obrigações relativas à presente Escritura de Emissão;*
- t) *comprovada, inconsistência, incorreção material, insuficiência material ou descumprimento de quaisquer das informações, declarações ou garantias prestadas pela Emissora e/ou pelas Intervenientes Acionistas nesta Escritura de Emissão ou nos Contratos de Garantia, e que afete de forma adversa e significativa a capacidade de pagamento, pela Emissora, de suas obrigações relativas à presente Escritura de Emissão, ou comprovada inveracidade de quaisquer das informações, declarações ou garantias prestadas pela Emissora e/ou pelas Intervenientes Acionistas nesta Escritura de Emissão ou nos Contratos de Garantia;*
- u) *se as Garantias Reais se tornarem comprovadamente total ou parcialmente ineficazes, inexequíveis, inválidas, nulas ou insuficientes, bem como se as Garantias Reais forem canceladas e/ou rescindidas e/ou se ocorrer quaisquer eventos que afetem de forma material as Garantias Reais ou o cumprimento das disposições contidas nesta Escritura de Emissão, nos Contratos de Garantia e de seus eventuais aditamentos, exceto se tais garantias forem substituídas ou complementadas nos termos dos respectivos Contratos de Garantia;*
- v) *questionamento judicial, por qualquer terceiro, desta Escritura de Emissão e/ou dos Contratos de Garantia, que não tenha seus efeitos suspensos pela Emissora e/ou pelas Intervenientes Acionistas no prazo de até 45 (quarenta e cinco) dias contados da data em que a Emissora e/ou as Intervenientes Acionistas tomarem ciência do ajuizamento de tal questionamento judicial e, em relação aos Contratos de Garantia, sem que a Emissora apresente outra garantia aceita(s) previamente pelos Debenturistas reunidos em Assembleia Geral de Debenturistas, a seu exclusivo critério, no prazo de 15 (quinze) dias a contar da ocorrência do evento;*
- w) *caso a Emissora ou as Intervenientes Acionistas venham a alienar, empenhar, oferecer em garantia ou constituir qualquer tipo de ônus (assim definido como hipoteca, penhor, alienação fiduciária, cessão fiduciária, usufruto, fideicomisso, promessa de venda, opção de compra, direito de preferência, encargo, gravame ou ônus, arresto, sequestro ou penhora, judicial ou extrajudicial, voluntário ou involuntário, ou outro ato que tenha o efeito prático similar a qualquer das expressões acima ("Ônus")) e/ou gravame em favor de qualquer terceiro sobre os bens e direitos objeto das Garantias Reais, observada a 3ª cessão onerosa, em favor de Senpar, Bandeirantes, TORC, TCL e VFL, de usufruto do direito de voto nas deliberações sociais da Emissora (usufruto político), nos termos desta Escritura de Emissão;*
- x) *existência de sentença condenatória, em razão da prática de atos, pela Emissora e/ou por seus respectivos administradores, exclusivamente no exercício de suas funções, que importem em discriminação de raça ou gênero, trabalho infantil, trabalho escravo, ou crime contra o meio ambiente, sendo certo que a declaração de vencimento antecipado com base no estipulado nesta alínea não ocorrerá enquanto estiver sendo cumprida a pena imposta à Emissora e/ou aos administradores proferida antes da Data de Emissão, observado o devido processo legal;*
- y) *inscrição da Emissora no cadastro de empregadores que tenham mantido trabalhadores em condições análogas à de escravo, pela Portaria Interministerial nº 4, de 11 de maio de 2016 (ou outra que a substitua), do Ministério do Trabalho e Previdência Social e do Ministério das Mulheres, da Igualdade Racial, da Juventude e dos Direitos Humanos, ou outro cadastro oficial que venha a substituí-lo;*
- z) *a alteração do escopo e da finalidade do Projeto sem a prévia aprovação de Debenturistas reunidos em Assembleia Geral de Debenturistas, conforme previsto na Cláusula 8.1 e seguintes desta Escritura de Emissão;*
- aa) *não atingimento pela Emissora, por 2 (duas) medições consecutivas ou 4 (quatro) alternadas, dos índices Financeiros s quais serão apurados semestralmente, até 30 de junho de 2026, na data da disponibilização das demonstrações financeiras relativas aos últimos 12 (doze) meses encerrados em junho e dezembro de cada ano, calculado pela Emissora e verificado pelo Agente Fiduciário, sendo a primeira apuração com base nas demonstrações financeiras auditadas da Emissora referentes ao período findo em 31 de dezembro de 2021; e*

- (1) Entre 01 janeiro de 2021 e 31 dezembro de 2024: Dívida Líquida/EBITDA menor ou igual a 4,5 (quatro inteiros e cinco centésimos);
- (2) Entre 01 janeiro de 2025 e 31 dezembro de 2025: Dívida Líquida/EBITDA menor ou igual a 4,0 (quatro inteiros); e
- (3) Entre 01 janeiro de 2026 e 31 junho de 2026: Dívida Líquida/EBITDA menor ou igual a 3,75 (três inteiros e setenta e cinco centésimos).

Dívida Líquida auditadas da Emissora, o total dos empréstimos e financiamentos, em cada caso, celebrados com instituições financeiras, subtraídos o caixa e os equivalentes de caixa; bb) ICSD de 1,30 (um inteiro e trinta Índice Mínimo do ICSD que:

- (i) *para os fins desta alínea (bb), o ICSD deverá ser, a partir da data prevista no item abaixo, semestralmente apurado pelos auditores independentes, e fornecido pela Emissora ao Agente Fiduciário conforme metodologia de cálculo constante do Anexo II à presente Escritura de Emissão;*
- (ii) *a apuração do ICSD deverá ser feita na data da disponibilização das demonstrações financeiras relativas aos últimos 12 (doze) meses encerrados em junho e dezembro de cada ano, sendo a primeira apuração realizada na data de entrega das demonstrações financeiras relativas ao ano de 2026; e*
- (iii) *no caso de não atingimento da Emissora, por 2 (duas) medições consecutivas ou 4 (quatro) alternadas do ICSD mínimo de 1,30 (um inteiro e trinta centésimos), a Emissora poderá curar eventual não atingimento do ICSD mediante a realização de um ou mais aportes de acionistas, conforme cálculo previsto no Anexo II, a ocorrer em até 30 (trinta) dias contados a partir da data da notificação do Agente Fiduciário acerca do descumprimento do Índice Mínimo do ICSD, e a serem depositados e mantidos em uma conta de titularidade da Emissora, conforme previsto no Contrato de Cessão Fiduciária, até que seja reestabelecido o patamar mínimo de 1,30 (um inteiro e trinta centésimos).*

5.2 A ocorrência de qualquer dos eventos acima descritos deverá ser prontamente comunicada ao Agente Fiduciário, pela Emissora nos termos desta Escritura de Emissão e/ou dos respectivos Contratos de Garantia, em até 2 (dois) Dias Úteis da verificação de sua ocorrência. O descumprimento deste dever pela Emissora não impedirá o Agente Fiduciário e/ou os Debenturistas de, a seu critério, exercer seus poderes, faculdades e pretensões previstos nesta Escritura de Emissão e nos demais documentos da Emissão, inclusive o de declarar o vencimento antecipado das Debêntures.”

Em 30 de junho de 2021, a Companhia atende todas as cláusulas contratuais da escritura.

19. Obrigações com infraestrutura a realizar

A Concessionária possui a obrigação contratual de atender as condições de conservação da rodovia estabelecidas pelo Programa de Exploração da Rodovia (PER). Para essas manutenções previstas, a Administração optou por reconhecer um passivo contingente decorrente do desgaste da vida útil dos custos aplicados na conservação da infraestrutura da rodovia.

A provisão destes passivos está calculada com base nos fluxos de caixa previstos para fazer frente a cada item a serem recuperados e terão os desembolsos previstos a partir de 2025 e estão contabilizados a valor presente com uma taxa de 8,30% a.a., a qual representa o custo médio de capital da Companhia.

A Companhia contabiliza o Contrato de Concessão conforme a Interpretação Técnica ICPC 01 (R1) – Contratos de Concessão e conforme a Orientação Técnica OCPC 05 – Contratos de Concessão, que especificam as condições a serem atendidas em conjunto para que as concessões públicas estejam inseridas em seu alcance.

Provisão para manutenção em rodovias:

Em 30 de junho de 2021 o saldo das obrigações ajustados a valor presente é de R\$ 57 demonstrado a seguir:

	24/01/2020	Adições	31/12/2020	Adições	30/06/2021
Obrigações com infraestrutura a realizar	-	-	-	78	78
AVP - provisão para manutenção	-	-	-	(21)	(21)
Total	-	-	-	57	57

O Investimento programado em manutenções inclui recapeamentos e sinalização de rodovias a cada cinco anos, cujos valores provisionados foram calculados com base no método do fluxo de caixa descontado considerando as datas em que se estima que haja saída de recursos para fazer frente às respectivas obrigações conforme cronograma a seguir:

a) Cronograma esperado de saídas

Ano de execução	30/06/2021
2025	57

b) Indicação de incertezas

Os valores são estimados com base em dados técnicos pela melhor estimativa de utilização, e são revistos periodicamente, no mínimo uma vez ao ano para eventual adequação dos números provisionados, minimizando dessa forma as incertezas sobre a sua realização.

c) Principais premissas adotadas

A revisão periódica dos valores da provisão de manutenção é para garantir que os recursos atendam às intervenções na rodovia, estabelecidas no contrato de concessão.

20. Patrimônio líquido

Capital social

Em 30 de junho de 2021 e 31 de dezembro de 2020, o capital social da Companhia é de R\$ 146.010 totalmente integralizado, e está representado por 146.010 ações Ordinárias.

Acionista	Ações em 30/06/2021		
	Subscritas	Integralizadas	Partic. %
Elo4 Administração e Participações S.A.	116.808.000	116.808.000	80%
GLP O Participações S.A.	29.202.000	29.202.000	20%
Total	146.010.000	146.010.000	100%

21. Receita operacional líquida

	30/06/2021		30/06/2020	
	Trimestre	Semestre	Trimestre	Semestre
Receitas de pedágio	21.427	21.427	-	-
Receitas com construção e infraestrutura	21.186	52.259	-	2.126
(-) Abatimentos sobre a receita de pedágio	(10)	(10)	-	-
(-) ISS	(1.072)	(1.072)	-	-
(-) PIS	(139)	(139)	-	-
(-) Cofins	(643)	(643)	-	-
Total	40.750	71.822	-	2.126

O início das operações nas praças de pedágio, que se iniciou em abril de 2021, dará origem as receitas operacionais da Companhia.

De acordo com ICPC 01, a Companhia contabilizou nos períodos findos em 30 de junho de 2021 e 2020 os valores de R\$ 52.259 e R\$ 2.126, respectivamente, referente à receita de construção de infraestrutura, tendo os custos com o mesmo valor, não gerando margem de lucro.

22. Custos dos serviços prestados e despesas gerais e administrativas

Custos dos serviços prestados	30/06/2021		30/06/2020	
	Trimestre	Semestre	Trimestre	Semestre
Pessoal	2.003	3.394	193	227
Serviços de terceiros	927	1.514	229	361
Seguros e garantias	181	335	-3	23
Custos contratuais da concessão	379	745	535	582
Verba da Polícia Rodoviária Federal	158	311	150	169
Materiais/equipamentos/veículos	418	969	32	33
Provisão para manutenção	53	53	-	-
Depreciação/amortização	318	318	-	-
Custos com construção e infraestrutura	21.186	52.259	-	2.126
Outros	73	126	1	3
Total	25.696	60.024	1.137	3.524

Despesas gerais e administrativas	30/06/2021		30/06/2020	
	Trimestre	Semestre	Trimestre	Semestre
Pessoal	489	976	225	318
Serviços de terceiros	1.475	2.289	1.138	7.163
Materiais/equipamentos/veículos	216	485	326	532
Depreciação e amortização	4.967	5.319	(1.031)	37
Outros	261	519	141	248
Total	7.408	9.588	799	8.298

23. Resultado financeiro

	30/06/2021		30/06/2020	
	Trimestre	Semestre	Trimestre	Semestre
Rendimento de aplicações financeiras	1.484	2.155	146	197
Juros ativos	168	168	-	-
Descontos obtidos	0	192	-	-
Outras receitas financeiras	43	43	-	-
Total das receitas financeiras	1.695	2.558	146	197
PIS/Cofins sobre receitas financeiras	(78)	(119)	(6)	(9)
Despesas financeiras	(21)	(185)	(2)	(2)
Juros sobre debêntures	(7.180)	(14.024)	-	-
Custos de transação	(286)	(1.597)	-	-
Atualização outorga fixa	(804)	(804)	-	-
Juros sobre empréstimos	-	(711)	-	-
Total das despesas financeiras	(8.369)	(17.440)	(8)	(11)
Resultado financeiro líquido	(6.674)	(14.882)	138	186

24. Resultado por ação

Em atendimento ao CPC 41/IAS 33 (aprovado pela deliberação CVM nº 636 – “Resultado por ação”), a Companhia apresenta a seguir as informações sobre o resultado por ação para o período encerrado em 30 de junho de 2021 e 2020.

As tabelas a seguir reconciliam o lucro líquido e a média ponderada do valor por ação, utilizados para o cálculo do lucro básico e do lucro diluído por ação:

	30/06/2021	30/06/2020
Básico		
Resultado do período	(8.351)	(6.268)
Número de ações durante o período (milhares)	146.010	146.010
Prejuízo por ação - básico	(0,06)	(0,04)
Diluído		
Prejuízo utilizado na apuração do prejuízo por ação	(8.351)	(6.268)
Quantidade média ponderada de ações Ordinárias utilizadas na apuração do prejuízo por ações (milhares)	146.010	146.010
Prejuízo por ação - diluído	(0,06)	(0,04)

Não há diferença entre o lucro básico e o lucro diluído por ação por não ter havido durante o trimestre findo em 30 de junho de 2021 e 2020 instrumentos patrimoniais com efeitos diluídos.

A quantidade média ponderada de ações ordinárias, usadas no cálculo do lucro por ação diluído, concilia com a quantidade média ponderada de ações ordinárias usadas na apuração do lucro básico por ação, não existindo mais quantidades como opções aos empregados e/ou outras opções a serem conciliadas.

25. Instrumentos financeiros

De acordo com a sua natureza, os instrumentos financeiros podem envolver riscos conhecidos ou não, sendo importante a avaliação potencial dos riscos. Os principais fatores de risco que podem afetar os negócios da Companhia estão apresentados a seguir:

Gestão de risco de capital

A Administração da Companhia gerencia seus recursos, a fim de assegurar a continuidade dos negócios e maximizar os recursos para aplicação em novos investimentos, além de prover retorno aos acionistas.

A estrutura de capital da Companhia consiste em caixa e equivalentes de caixa e patrimônio líquido, compreendendo o capital social e os lucros acumulados.

Periodicamente, a Administração revisa a estrutura de capital e sua habilidade em liquidar os seus passivos, bem como monitora tempestivamente o prazo médio de fornecedores em relação ao prazo médio de giro dos ativos circulantes, tomando as ações necessárias quando a relação entre esses saldos apresentar ativo maior que o passivo.

Os objetivos da Companhia ao administrar seu capital são de salvaguarda da capacidade e continuidade das operações, oferecendo retorno aos acionistas e benefícios às outras partes interessadas, além de manter uma estrutura de capital ideal para reduzir custo e maximizar os recursos para aplicação em novos investimentos e investimentos nos negócios existentes.

Valor justo dos instrumentos financeiros contabilizados ao custo amortizado

Os instrumentos financeiros mantidos pela Companhia são registrados ao custo amortizado e aproximam-se de seu valor justo, como segue:

- Fornecedores: possuem prazo médio de 30 dias;
- Caixa e equivalentes de caixa e aplicações financeiras vinculadas: estão substancialmente indexados ao CDI.

Uma vez que a natureza, a característica e as condições contratadas estão refletidas nos saldos contábeis, os saldos elegíveis são ajustados a valor presente quando aplicável. A Companhia não mantém instrumentos financeiros derivativos ou outros instrumentos de riscos semelhantes. Diferenças poderiam ocorrer se tais valores fossem liquidados antecipadamente:

		30/06/2021		
	Notas	Valor justo através do resultado	Ativos financeiros mensurados ao custo amortizado	Passivo financeiros mensurados ao custo amortizado
Ativos				
Caixa e equivalentes de caixa	7	179.365	-	-
Operações a receber	8	-	4.902	-
Outros créditos	-	-	1.480	-
Passivos				
Seguros a pagar	-	-	-	(5)
Debêntures	18	-	-	(300.437)
Fornecedores	13	-	-	(4.047)
Obrigações com o poder concedente	-	-	-	(10.010)
Outras contas a pagar	-	-	-	(719)
Total		179.365	6.382	(315.215)

Hierarquia de valor justo

A Companhia e suas controladas possuem os saldos abaixo de instrumentos financeiros a custo amortizado através do resultado, os quais estão qualificados a seguir:

Nível 2	Notas	30/06/2021	31/12/2020
Ativos			
Aplicações financeiras	7	179.365	47.639
Passivos			
Debêntures	18	(326.134)	-
CCB	17	-	(92.158)

Os diferentes níveis foram definidos a seguir:

- Nível 1: preços negociados (sem ajustes) em mercados ativos para ativos e passivos idênticos;
- Nível 2: inputs, diferentes dos preços negociados em mercados ativos incluídos no nível 1, que são observáveis para o ativo ou passivo, diretamente (preços) ou indiretamente (derivado de preços); e
- Nível 3: premissas, para o ativo ou passivo, que não são baseadas em dados observáveis de mercado (inputs não observáveis).

Riscos de mercado

Exposição a riscos cambiais

Em 30 de junho de 2021, a Companhia não apresentava saldo relevante de ativo ou passivo denominado em moeda estrangeira.

Exposição a riscos de taxas de juros

A Companhia está exposta a riscos normais de mercado, relacionados às variações das taxas de juros das aplicações financeiras que são vinculadas ao CDI e à taxa Selic.

Em 30 de junho de 2021, a Administração efetuou análise de sensibilidade considerando aumentos de 25% e de 50% e uma redução de 25% nas variações das taxas de juros das aplicações financeiras vinculadas ao CDI.

Análise de sensibilidade

Indicadores	30/06/2021			
	Cenário I (Provável)	Cenário II (+25%)	Cenário III (-25%)	Cenário IV (+50%)
CDI (1)	6,50%	8,13%	4,88%	9,75%
Receitas de aplicações financeiras	11.659	14.573	8.744	17.488
I.P.C.A (2)	3,75%	4,69%	2,81%	5,63%
Debêntures	(18.932)	(23.571)	(14.142)	(28.285)
Juros a incorrer (*)	(18.932)	(23.571)	(14.142)	(28.285)
Juros a incorrer líquido das receitas de aplicações financeiras	(7.273)	(8.997)	(5.398)	(10.797)

(1) Fonte Relatório Focus – Bacen;

(*) Refere-se ao cenário de juros a incorrer para os próximos 12 meses ou até a data do vencimento do contrato, o que for menor.

Exposição a riscos de créditos

Em 30 de junho de 2021, a Companhia não apresentava riscos de créditos.

Informações por segmentos de negócios

A operação da Companhia consiste na exploração de concessão pública de rodovias, sendo este o único segmento de negócio e maneira em que as decisões e recursos são feitos.

A área de concessão da Companhia é dentro do território brasileiro, as receitas são provenientes de cobrança de tarifa de pedágio dos usuários das rodovias e, portanto, nenhum cliente individualmente contribui de forma significativa para as receitas da Companhia.

26. Cobertura de seguros

A Companhia adota a política de contratar cobertura de seguros para os bens sujeitos aos riscos por montantes considerados suficientes para cobrir eventuais sinistros, considerando a natureza de sua atividade de acordo com a avaliação da Administração.

As premissas de riscos adotadas, dada a sua natureza, não fazem parte do escopo de uma auditoria das demonstrações contábeis intermediárias, consequentemente não foram examinadas pelos nossos auditores independentes.

As coberturas de seguros, conforme apólices de seguros da Companhia, são compostas por:

Modalidade	Vigência	Cobertura
Seguro garantia - contrato de concessão	Março/2021 a março/2022	42.959
Riscos operacionais	Março/2021 a março/2022	39.772
D&O	Março/2021 a março/2022	5.000
Responsabilidade civil	Março/2021 a março/2022	15.000
Risco de engenharia	Fevereiro/2021 a outubro/2021	13.680

27. Benefícios aos empregados

A Companhia mantém os seguintes benefícios de curto prazo aos empregados e administradores: assistência médica, seguro de vida, vale-refeição e vale-alimentação.

Não é política da Companhia conceder benefícios pós-emprego, outros benefícios de longo prazo, bem como remuneração baseada em ações. Nas rescisões de contrato de trabalho considera-se a legislação trabalhista em vigor.

28. Risco regulatório

A Companhia desconhece quaisquer eventos de iniciativa do governo estadual que possam afetar a continuidade da exploração da rodovia. Em relação a um possível ato político que implique no rompimento da relação contratual, consideramos de probabilidade remota.

* * *